



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Sargento Portugal

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)

Solicito a criação de Grupo de Trabalho para estudar o abrandamento excessivo das penas e suas consequências na escala do crime e da violência no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a criação de Grupo de Trabalho destinado a estudar o abrandamento excessivo das penas e suas consequências na escala do crime e da violência no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Apresentação: 20/04/2023 10:54:16.640 - CSPCCO

REQ n.101/2023



O abrandamento excessivo das penas no Brasil viola o dever de proteção estatal.

A precariedade das prisões brasileiras não podem nem devem ser motivo suficiente para que as penas sejam abrandadas e marginais da lei deixem de cumprir suas penas devidamente.

Outrossim, verifica-se que pesquisas mostram que a reincidência penal chega a 70%, mostrando que marginais da lei precisam receber penas mais duras e passar mais tempo atrás das grades.

A política de desencarceramento é uma utopia, um erro crasso que devemos combater veementemente. A diminuição da população prisional precisa acontecer naturalmente, com a conscientização da população e com o endurecimento das penas, de modo que desmotive o cometimento de crimes e violências.

Assim, se faz estritamente necessário que a Douta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado possa formar um Grupo de Trabalho para propor estudos, debates, discussões, propostas que analisem a situação de abandono da população pacífica e ordeira, do cidadão de bem, que sofre com a escalada do crime e da violência no Brasil.



Modificações profundas no Código Penal, Código de Processo Penal, LEP, ECA, LCP e toda a Legislação Penal Especial, precisam ser propostas, de modo a fomentarmos uma mudança real e garantidora dos direitos do cidadão de bem, pacífico e ordeiro.

“Saidões”, indultos e demais benefícios concedidos a pessoas sentenciadas são um insulto à sociedade, que acaba tendo a sensação de que o “crime compensa” no Brasil. A sensação de insegurança assola essas pessoas, já que muitos desses apenados procuram vingança.

Assim, como o único representante da SEGURANÇA PÚBLICA do Estado do Rio de Janeiro e considerando as graves violações de direitos humanos que os cidadãos pacíficos e ordeiros do país estão sendo acometidos, é de significativa relevância e urgência que todos os membros da Douta Comissão tomem conhecimento sobre a situação e possamos incluir debates dentro do Grupo de Trabalho, para debates, apuração, discussão, fiscalização e proposição de mudanças em toda a Legislação Penal e Legislação Penal Especial, com fulcro no ABRANDAMENTO EXCESSIVO DAS PENAS NO BRASIL.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 2023



* C D 2 3 0 2 6 6 6 4 9 3 0 0 *

SARGENTO PORTUGAL

Deputado Federal PODE/RJ

Apresentação: 20/04/2023 10:54:16.640 - CSPCCO

REQ n.101/2023



* C D 2 3 0 2 6 6 6 4 9 3 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230266649300>